

Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 07/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA, com sede na Rua Araci Pereira Sarth, s/nº, Centro, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-00, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.485.952/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade n.º 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de **CONTRATANTE**, resolve, considerando o que consta dos autos do Processo n.º 3379/2019, celebrar **aditivo de prazo** ao contrato em questão.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 14261, Andar 29 Ala A, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04.794-000, neste ato representada pelo senhor, **ALEXANDRE PONCIANO SERRA** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 219.802.708-99, portador da Carteira de Identidade n.º 29.499.596 SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é alterar o prazo do contrato n.º 07/2018, referente à **prestação de serviços de seguro de veículo** Mercedes Bens Sprinter (ambulância) pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba, (Pregão Presencial 10/2017).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 07/2018, com vencimento previsto para 23 de outubro de 2019. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 23 de outubro de 2020.



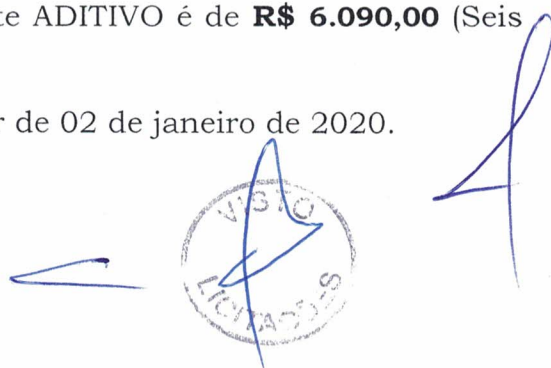
Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba

2.2 - Descrições dos Serviços:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
01	01	Unid.	Seguro de veículo Mercedes Bens Sprinter, 2012/2013, 415-CDI, furgão longo, T. alto, 2.2 Bl-tb, diesel, ambulância, cor branca, PLACA: OV 6343. Obs: ao elaborar e apresentar a proposta, a empresa estará automaticamente aceitando as seguintes condições: Importâncias seguradas do veículo Casco: 100% do valor do veículo referência; Referência de preço do veículo: tabela FIPE; Danos materiais: mínimo de R\$200.000,00; Danos corporais: mínimo de R\$200.000,00; Morte por ocupante: mín. de R\$10.000,00; Invalidez perm. por ocupante: mínimo de R\$10.000,00; Danos morais: cobertura de até R\$10.000,00; Atendimento da seguradora: 24 horas; Serviço de guincho gratuito: mín. de 400 km; Franquia máxima aceita: R\$5.402,30; Período de seguro: 01 ano após a emissão da apólice, podendo ser prorrogado, mediante anuência das partes. Abaixo, dados do corretor (pessoa física) responsável pelo seguro em questão, com atendimento 24 horas (sem custos extras para a Administração) para contato em caso de necessidades pertinentes ao seguro, tais como: sinistro, pequenos acidentes, renovação de contrato, etc. • Nome: Rodrigo Souza dos Santos • Telefone celular: (31) 99918-8598 • Telefone fixo: (31) 3073 7300	R\$ 6.090,00

2.3 – O valor global a ser pago do presente ADITIVO é de **R\$ 6.090,00** (Seis mil e noventa reais).

2.4 – Este valor será pago somente a partir de 02 de janeiro de 2020.



Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba

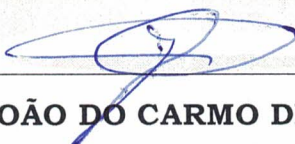
CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - O presente aditivo passa a vigorar a partir de 23 de outubro de 2019.

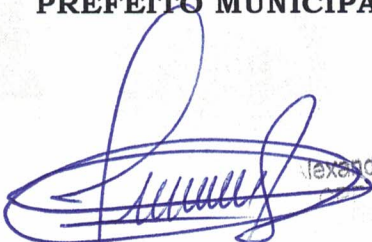
3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e do 1º Termo de Aditivo.

3.3 - Assim sendo, assina o presente aditamento contratual em 02 (duas) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba, 22 de outubro de 2019.



JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
ALEXANDRE PONCIANO SERRA

Alexandre Ponciano Serra
219.602.708-99

